ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

DECRETO Nº 016/2024, de 13 de março de 2024.

Designa os profissionais para cumprir carga horária no Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

Mariana Plogia Carini, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Mareli Klôs, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

Bruna Borth, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM – Grupo Técnico Municipal – do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 13 de março de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

D • 4		D I			
Registre-se	Δ	Puh	111	MILA.	-60
110213110-30	·	ı uv	ш	uut.	-30

DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA				
em <u>13/ 03 /2024</u> <u>a 23/10/2024</u>				
Ass:				